



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

Decreto 13/12
CS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/12

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/12, do Ver. Osmar de Souza - DEM)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Sr. Tenente Samuel Messias de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilmo. Sr. Tenente Samuel Messias de Oliveira, pelo seu carinho, dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de outubro de 2012.


Romerson de Oliveira - PSB
Presidente